Prefeitura de FRANCISCO SANTOS Força, compromisso e trabalho. Gestão 2021 - 2024

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

DECRETO Nº018/2022-GP

FRANCISCO SANTOS – PI, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânicas do Município,

CONSIDERANDO os festejos da Paróquia Imaculado Coração de Maria;

CONSIDERANDO A Lei Municipal 083/1985 de 06/09/1985;

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL**, na Prefeitura Municipal de Francisco Santos-PI, Secretarias, órgãos públicos e demais repartições publicas e privadas deste município, sexta-feira, dia 07 de outubro de 2022.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 04 de Outubro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIS JOSÉ DE BARROS

Prefeito Municipal